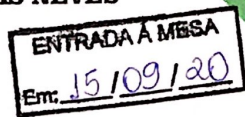


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE APOIO Nº 028 /2020

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020.



Senhor Presidente,

Proponho à Mesa, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, que seja consignada **MOÇÃO DE APOIO À ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SUBSEÇÃO DE RIBEIRÃO DAS NEVES QUANTO A JUSTA MANUTENÇÃO DA SALA DO FÓRUM OCUPADA PELA ORDEM NESTA COMARCA.**

Ocorre que há uma requisição administrativa por parte do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para que a OAB de Ribeirão das Neves desocupe parte da sala que tradicionalmente desenvolve seus trabalhos de apoio aos advogados, funcionários do Fórum local e, principalmente, da população que necessita de serviços jurídicos e têm aquele recinto como referência.

O TJMG insiste em reduzir o espaço ocupado pelos advogados em uma sala de 40 m² para 25 m², sob a alegação de readequação dos espaços do Fórum. Ora, o novo Fórum de Ribeirão das Neves foi inaugurado em 23/02/2017 e desde esta época o TJMG cedeu à OAB local o atual espaço de 40 m².

Cabe ressaltar que à época o TJMG apenas seguiu as normas arquitetônicas da planta original do Fórum, qual previa espaço dos referidos 40 m² em sala reservada à OAB local para que fossem instaladas em suas dependências todas as acomodações e serviços técnicos e administrativos para o bom funcionamento e suporte da Justiça, no que fosse cabível aos advogados e às suas funções.

Não há sentido lógico e jurídico para que a agora, ao arrepio das instituições locais, o TJMG requeira parte daquele espaço reservado à OAB de Ribeirão das Neves! Ao que tudo indica, trata-se de uma requisição desproporcional para com os advogados desta Comarca e, principalmente, para a população em geral. Ora, o Fórum foi projetado para funcionar com 14 Varas a fim de dar celeridade processual e ampliar o alcance da prestação jurisdicional na cidade, porém, atualmente o Fórum dispõe apenas de 7 Varas, portanto metade da sua capacidade estrutural.

Não obstante, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 33, ressalta que a advocacia é essencial para o funcionamento da Justiça no país, logo, garantir que os advogados, representados e organizados pela OAB de Ribeirão das Neves possam ter condições de colaborar para o bom funcionamento a entrega jurisdicional à população.

Há que ressaltar que a OAB de Ribeirão das Neves é uma instituição tradicionalmente constituída por advogados e advogadas que prezam pela harmonia entre os Poderes Públicos. Desse



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

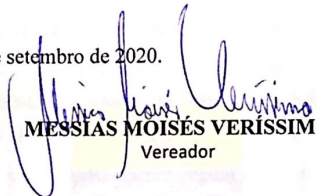
Estado de Minas Gerais

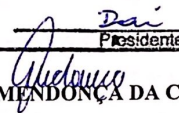
modo, é papel desta Casa Legislativa, cumprindo seu poder constituído e legitimado pelos interesses da sociedade nevensense, apoiar e se colocar à disposição para que sejam tomadas as devidas medidas para manter o pleno funcionamento da OAB na sala ocupada desde a inauguração do Fórum.

Assim, o Poder Legislativo Municipal estará representando os interesses da população e das instituições, quais sejam, a harmonia entre os Poderes Constituídos e o direito à Justiça de qualidade e imparcial que, dentre outros meios, são adquiridos pela participação da OAB local.

Nestes termos constitucionais e políticos, acrescidos dos deveres institucionais de cada parlamentar aqui eleito, esta Casa Legislativa, através de seus Vereadores que abaixo subscrevem, manifesta total e irredutível apoio aos advogados desta Comarca e endossa o direito de manter o funcionamento da sala da OAB local no Fórum.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2020.


MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
Vereador

APROVADO	
Única	Discussão
Votos 13 Favorável	- Contrário
- Abstenção	- Ausentes
Sala das Sessões 15 de 09 de 20	
 Presidente	

CARLOS FIGUEIREDO

VICENTE MENDONÇA DA COSTA

CÉLIO EUSTÁQUIO DA FONSECA

DARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA

DELMÁRIO G. VIANA

EDSON GONÇALVES GOMES


FÁBIO L. NOGUEIRA CABALLERO

LENADRO ALVES ROCHA


MARCELO DE JESUS MARTINS

NEUZA MENDES SILVA

RAMON RAIMUNDO ROMAGNOLI COSTA

VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA

WEBERSON EDUARDO DA SILVA